

no Parecer nº 823/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 99 a 102, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação das empresas HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.677.045/0001-20, no valor de R\$ 14.170,42 (quatorze mil e cento e setenta reais e quarenta e dois centavos); e ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.862.927/0001-17, no valor de R\$ 1.418,90 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos) para fornecimento de cabos ópticos e materiais elétricos para a ETE GAMA. AUTORIZAÇÃO: 10/02/2020, Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Ratificação: 14/02/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8557/2015. PARTES: CAESB X DG 10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 14/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Antônio Batista Nascimento.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8907/2018. PARTES: CAESB X VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 14/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Thadeu Alves Fidelis.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 296/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros por meio de emissão de vouchers e baseado em tecnologia de comunicação em Rede - STIP que estiverem em operação no Distrito Federal (Taxi Convencional Uber, Cabify etc.), por demanda, para transporte de empregados e colaboradores da CAESB no Distrito Federal e Entorno, da forma que se segue: Empresa: SHALOM TAXI SERVICOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA, CNPJ: 24.427.002/0001-20, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 40.776,00.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 031/2020, processo nº 092.000149/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos Flygt, da forma que se segue: O Pregão restou deserto.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 045/2020

PROCESSO Nº: 092.000288/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas (alicate, taraxa, apontador, grossa, cadeado e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; ABERTURA: 16/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/02/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 0094-001014/2016 Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, CNPJ nº 01.567.525/0001-76 (CONTRATANTE), e COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CNPJ nº 00.568.444/0001-28 (CONTRATADA). OBJETO: Repactuar os preços, primitivamente, fixados para a remuneração do contrato, referente à mão de obra, no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2019 (23619056), em conformidade com o estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2017, art. 41 da IN SLTI/MPOG n. 02/2008, alterada pelo IN SLTI/MPOG n. 05/2017 e art. 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020. VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: CARMEM LÚCIA MALAQUIAS, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

Processo: 00094-00006820/2019-95. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº 01/2020 (34735373) em caráter EMERGENCIAL, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decisão nº 3.500/1999-TCDF, Decreto nº 34.466/2013, e com as demais legislações pertinentes, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (33543362), a autorização (35189665), a Proposta de Preços (35015267), e o Projeto Básico (34112877). DO VALOR: O valor unitário do m³ é de R\$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total mensal do Contrato de até R\$ 1.614.563,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais), os quais totalizando um valor do contrato de até R\$ 9.687.378,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais), para os 180 (cento e oitenta) dias, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; Programa de Trabalho: 15.452.6209.2079.6118; - Manutenção das atividades de limpeza pública; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 1.614.563,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00147, emitida em 10/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade GLOBAL. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020; DA VIGÊNCIA: O Contrato possui a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua assinatura ou até que a contratação regular seja concluída (00094-00003454/2019-12), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do contrato no prazo de 15 (quinze) dias. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

O Pregoeiro da Adasa, atendendo aos art. 17, VIII e IX c/c art. 46 do Decreto nº 10.024/2019 (recepcionado no DF pelo Decreto nº 40.205/2019), torna público o resultado final da licitação Pregão Eletrônico nº 03/2020 (processo: 00197-00002833/2019-64), tipo "menor preço global, por maior desconto sobre valor de referência" realizado na forma de disputa "Aberta", para contratação do serviço de administração e gestão de benefícios de alimentação e refeição para os servidores da Adasa, para um período de 12 (doze) meses, que teve como vencedora a empresa SODEXO PASSO DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, com proposta de taxa de desconto de 3,02% e valor anual do benefício R\$ 1.340.659,81 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) para todo o período da contratação. Conferida a habilitação e não tendo havido recurso, o objeto foi adjudicado à vencedora. As informações relativas ao certame estão disponibilizadas no site da Adasa na internet (www.adasa.df.gov.br), link: Licitações e Contratos - Licitações encerradas; em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 588/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO MARQUES DO NASCIMENTO, CPF: 051.639.121-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), referente ao Auto de Infração nº 08710/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00004907/2019-73.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 589/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ISMAEL GONÇALVES DA SILVA, CPF: 060.188.451-56, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), referente ao Auto de Infração nº 08711/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00004879/2019-94.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 590/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SIMONE DE SOUSA DINA, CPF: 720.244.371-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02665/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00003680/2019-49.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 591/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FORTALEZA E CIA LTDA, CNPJ: 04.854.793/0001-67, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00018/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001503/2019-28.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 473/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RONAN REIMEDES DE SOUZA, CPF: 434.861.001-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08413/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00000301/2019-69.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO